



ATA Nº 002/2023

ASSUNTO: 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS Nº 408 - IPAJM

1 Às dez horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi realizada a segunda
2 reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Administrativo, presencial, na
3 sala 408 do IPAJM, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**,
4 Presidente Executivo do Instituto, com a participação dos conselheiros **RODOLFO PEREIRA**
5 **NETTO**, **AMANDA GABRIEL DE O. KIFFER**, **JANETE PANTALEÃO ALVES**, **IVAN MAYER**
6 **CARON**, **JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY**, **ALDECI STOCO DE SOUZA**,
7 **ELSON GONÇALVES JUNIOR**, **EVANDRO DIAS MACHADO**, **CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**
8 **e HERMANO MATTOS DE SOUZA**. Justificada a ausência do representante titular do Poder
9 Legislativo, Fabiano Burock Freicho, em virtude de licença médica. Registrada a presença do
10 Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli.

11 O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo segundo ponto de pauta – aprovação da ata nº
12 01/2023, realizada no dia 26.01.2023, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência
13 via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Com a fala, o conselheiro **Elson**
14 **Gonçalves Junior** solicitou consignar em ata elogio à redação da ata, a qual foi redigida de
15 forma fidedigna à reunião realizada. Dando prosseguimento à pauta, o **Presidente** passou a
16 palavra ao Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, para explanações sobre o terceiro
17 ponto de pauta – Aprovação da minuta da resolução regulamentando o novo processo de
18 credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos que poderão receber
19 recursos do ES-PREVIDÊNCIA para aplicações no mercado financeiro, já disponibilizada aos
20 conselheiros - Participação do Diretor de Investimento, Gilberto de Souza Tulli (Processo 2022-
21 DW7NB). Antes de adentrar ao terceiro ponto de pauta, o **Diretor de Investimentos** se
22 apresentou: é servidor efetivo do estado, especialista em políticas públicas e gestão
23 governamental da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), referente a concurso
24 realizado no ano de 2008; no ano de 2009, foi lotado no IPAJM para cuidar da área de
25 Tecnologia da Informação (TI); é formado em engenharia com especialização em gerência de
26 projetos de TI; em 2010, mudou de área e se especializou em investimentos, com certificação
27 CEA da ANBIMA (certificação acima da exigida para a área de investimentos de Regimes
28 Próprios de Previdência Social - RPPS), e assumiu a Diretoria de Investimentos do IPAJM.



29 Além disso, o **Diretor de Investimentos** também fez uma breve apresentação da Diretoria de
30 Investimentos, mostrando aos conselheiros, no site oficial do Instituto, onde buscar informações
31 sobre a Diretoria de Investimentos, o Comitê de Investimentos, as políticas e os relatórios de
32 investimentos atualizados, os relatórios DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos
33 dos Recursos e as Instituições Financeiras Credenciadas, com foco na transparência das
34 informações prestadas aos cidadãos. O **Diretor de Investimentos** esclareceu que, nas
35 reuniões da Diretoria de Investimentos com o Comitê de Investimentos, são tomadas as
36 decisões relativas às realocações dos recursos, em especial quando há risco de
37 desenquadramento, que na prática significa exceder os limites de investimentos estabelecidos
38 para cada tipo de fundo pela legislação e pela política de investimentos. O **Diretor de**
39 **Investimentos** elucidou que uma das formas de desenquadramento, conforme resolução do
40 Conselho Monetário nacional (CMN), ocorre em virtude da limitação por concentração de
41 investimento, não sendo permitido ultrapassar o limite de 5% (cinco por cento) de aplicações
42 sobre o patrimônio de uma instituição financeira. E, a exemplo, citou que o IPAJM só poderia
43 investir cerca de R\$ 400 milhões de reais no Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes),
44 tendo em vista que o patrimônio atual do Banestes gira em torno de R\$ 8,5 bilhões de reais.
45 Com a fala, o conselheiro **Elson Gonçalves Junior** questionou se, em que pese a fiscalização
46 e controle por parte da Secretaria da Previdência e do Conselho Monetário, há alguma
47 obrigatoriedade de investimento em banco oficial do ente federativo, sendo respondido pelo
48 **Diretor de Investimentos** que não há essa exigência, não havendo distinção entre instituições
49 financeiras públicas e privadas, e sem perspectiva de tendência à implementação de exigências
50 desse teor. Em relação ao credenciamento de instituições financeiras, o **Diretor de**
51 **Investimentos** informou que, atualmente, o IPAJM tem credenciados o Banestes, Banco do
52 Brasil, Caixa Econômica Federal e BRB DTVM, contudo o Instituto não tem mais recursos
53 investidos no BRB, pois esse era o custodiante dos contratos do IPAJM e perdeu a licitação
54 para a instituição XP Investimentos. Com a fala, o conselheiro **Cláudio José Nogueira**
55 questionou se, com a aprovação da minuta, as instituições privadas passarão a receber
56 recursos do IPAJM, sendo esclarecido pelo **Diretor de Investimentos** que essas serão apenas
57 credenciadas após passar pelos requisitos estabelecidos no regulamento, não havendo a
58 obrigatoriedade de investimento. Com a fala, o conselheiro **Rofolfo Pereira Netto** perguntou
59 se todos os relatórios estão disponibilizados no site, sendo respondido pelo **Diretor de**
60 **Investimentos** que sim, e que nos relatórios de investimentos constam discriminados os títulos
61 públicos com suas respectivas taxas de compra, os títulos marcados na curva, os quais
62 garantem a rentabilidade até seu vencimento, sendo possível o registro contábil dessa



63 rentabilidade, entretanto, caso ocorra alguma intercorrência grave que demande a venda desse
64 título, é imprescindível um planejamento com antecedência mínima de um ano e submissão
65 com justificativa ao Conselho Administrativo, para, na virada do ano, realizar a alteração da
66 classificação contábil para a venda. Com a fala, o conselheiro **Elson Gonçalves Junior**
67 questionou se existem limites para fundos de curto, médio e longo prazo, sendo respondido
68 pelo **Diretor de Investimentos** que os limites não são por prazo e sim por tipo/categoria de
69 fundo. Adentrando aos argumentos relacionados à minuta do novo processo de
70 credenciamento, o **Diretor de Investimentos** pontuou que as instituições financeiras públicas
71 possuem equipes menos dinâmicas e, principalmente no que tange a rendas variáveis,
72 investimentos no exterior, etc, são menos rentáveis quando comparadas a instituições menores
73 e/ou privadas, não significando que os fundos de instituições públicas sejam ruins, apenas que
74 é necessária a diversificação de produtos para o equilíbrio dos investimentos. O **Diretor de**
75 **Investimentos** destacou o instituto de referência do país - Instituto de Previdência do Município
76 de Jundiaí/SP, que no ano de 2022 rendeu em torno de 3% (três por cento), ilustrando que o
77 ano de 2022 foi um ano atípico e imprevisível. Com a fala, a conselheira **Joana D'arc Calmon**
78 questionou quais são os quatro primeiros institutos de previdência no ranking, sendo
79 respondido pelo **Diretor de Investimentos** que são: 1º) estado do Rio de Janeiro (RJ), todavia,
80 do total de R\$ 10 bilhões de reais de recursos do RPPS, cerca de R\$ 8 bilhões são vinculados
81 ao Fundo Financeiro (fundo não capitalizado, em razão dos royalties do petróleo); 2º) estado
82 do Paraná; 3º) estado do Amazonas; 4º) estado do Amapá; e o Espírito Santo em quinto lugar.
83 Com a fala, o conselheiro **Hermano Mattos** perguntou se são realizados encontros periódicos
84 entre os RPPSs para a troca de informações, sendo respondido pelo **Presidente** que sim e que
85 a próxima reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes de RPPSs (CONAPREV) será
86 realizada nos dias 23 e 24 de março, em Goiânia, e que também são realizados congressos de
87 conselheiros. O **Presidente** relembrou que em 2019, o Congresso Nacional de Conselheiros
88 de RPPS foi realizado em Vitória, sendo viabilizada pelo IPAJM a participação de todos os
89 membros dos Conselhos do Instituto que optaram por participar. O **Diretor de Investimentos**
90 complementou informando que a ACIP (Associação Capixaba dos Institutos de Previdência do
91 ES) sempre realiza eventos trazendo palestrantes de outros estados e da Secretária de
92 Previdência. Em relação ao processo atinente à proposta da minuta da resolução, o **Diretor de**
93 **Investimentos** enfatizou a lista das instituições financeiras permitidas pela Secretaria de
94 Previdência para serem administradores de recursos. Com a fala, o conselheiro **Rofolfo**
95 **Pereira Netto** questionou se também existe uma lista de fundos, sendo respondido pelo **Diretor**
96 **de Investimentos** que sim, sendo essa lista menos objetiva, e que há várias listas elaboradas



97 pela Secretaria, tais como lista de todos os fundos que possuem investimentos de algum RPPS
98 e lista de fundos nos quais não se deve investir. O **Diretor de Investimentos** elucidou que os
99 investimentos podem ser título público direto, que, em tese, é livre de risco, ou fundos de
100 investimentos, e que os fundos têm uma estrutura básica:

- 101 • Administrador: registra, cria o produto de investimento, responsável por manter o fundo
102 dentro das regras legais, considerado ponto-chave pela Secretaria da Previdência e
103 Conselho Monetário, demandando cautela na escolha. Por isso, a Secretaria normatizou
104 algumas exigências para filtrar as instituições financeiras que podem ser
105 administradoras de fundos para RPPSs. O **Diretor de Investimentos** esclareceu que
106 na nova resolução, além desses filtros, constam outros estabelecidos pela Diretoria de
107 Investimentos e pelo Comitê de Investimentos.
- 108 • Gestor: tem a expertise do negócio e faz a análise de rentabilidade dos fundos, do
109 melhor momento para comprar ou vender, responsável pelo resultado, não sendo
110 necessário ser uma instituição grande, com estrutura jurídica e administrativa
111 expressiva, pois tem um administrador responsável pela legalidade do fundo.
- 112 • Custodiante: responsável pela guarda dos ativos do fundo de investimento, bem como
113 pela liquidação física e financeira destes ativos.
- 114 • Distribuidor: instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de
115 investimentos, responsável pelo relacionamento com os investidores.

116 Diante do exposto, o **Diretor de Investimentos** explicou a sequência de importância na
117 realização de um investimento: primeiro passo é garantir a segurança com um bom
118 administrador; com um administrador garantindo a confiabilidade do fundo, o segundo passo é
119 buscar o melhor gestor para proporcionar dinamicidade na escolha de fundos rentáveis; o
120 custodiante, considerado um prestador de serviço controlado pelo administrador; os auditores,
121 contratados pelo administrador para realizar auditorias dos fundos, verificando sua legalidade;
122 e por fim, o distribuidor, que pode ser uma corretora, o próprio banco ou um agente autônomo.
123 Com a fala, o conselheiro **Hermano Mattos** perguntou se o episódio das lojas Americanas
124 afetou os investimentos do IPAJM, sendo respondido pelo **Diretor de Investimentos** que sim
125 e que um dos fundos mais afetado foi um do Banestes, que era considerado totalmente seguro
126 e estava ganhando prêmios na categoria de fundo de renda fixa (Fundo DI), apontando em
127 rankings de revistas nacionais de investimentos de qualidade, e que, por ser um fundo pequeno
128 comparado aos concorrentes, quando sobrevêm fatos adversos e imprevisíveis, são os mais
129 impactados negativamente. Contudo, o **Diretor de Investimentos** ponderou que o fundo vem



130 se recuperando bem e salientou que não é porque é uma instituição pública ou uma instituição
131 pequena que o resultado será negativo. Com a fala, o conselheiro **Ivan Mayer Caron** observou
132 que o caso da Americanas é emblemático, umas das empresas mais famosas do país,
133 centenária, chegar nesse ponto, e questionou se, com o objetivo de ampliar o credenciamento
134 para instituições privadas, o principal desafio a ser enfrentado será a escolha do gestor ou onde
135 ele investe, pois não há margem de interferência pelo IPAJM no gerenciamento dos fundos. O
136 **Diretor de Investimentos** respondeu esclarecendo que, nas ofertas de fundos por
137 distribuidores, o IPAJM tem acesso à carteira aberta desses fundos e seus percentuais, contudo
138 o Brasil tem em torno de 18 (dezoito) mil fundos disponíveis, o que significa um volume
139 significativo de papéis diretos, ações de empresas, debêntures, letras financeiras, etc, não
140 tendo o Instituto capacidade de avaliar todos, sendo necessária a escolha de um gestor
141 confiável. O **Diretor de Investimentos** rememorou que o Instituto adquiriu o sistema da
142 empresa Economática, que é um dos mais conceituados do mercado, e que conta com um
143 leque de filtros para segregar as informações de mercado, com análises qualitativas e
144 quantitativas, sendo possível a comparação e a ponderação de vários fatores, tais como a
145 volatilidade, rentabilidade, riscos, etc. Finalizando a resposta ao conselheiro, o **Diretor de**
146 **Investimentos** afirmou que é possível ver a carteira do fundo, porém é impraticável a análise
147 pormenorizada de cada papel, ação, letra, etc. Não obstante, a escolha de um administrador e
148 gestor confiáveis e a implementação de um novo regulamento mais criterioso para o
149 credenciamento das instituições minimizam os riscos. Com a fala, o conselheiro **Elson**
150 **Gonçalves Junior** ponderou que, apesar de não ser totalmente possível o controle direto do
151 gerenciamento dos fundos, haja vista a instabilidade do mercado financeiro, é possível
152 administrar as escolhas entre as ofertas de fundos visando a prevenção de riscos, com a
153 adoção de uma postura mais conservadora, e questionou quais os percentuais aplicados em
154 cada tipo de fundo o IPAJM tem atualmente. O **Diretor de Investimentos** respondeu que gira
155 em torno de 47% (quarenta e sete por cento) diretamente em títulos públicos (NTN-B), 8% (oito
156 por cento) em fundos com 100% de títulos públicos, 27% (vinte e sete por cento) em fundos de
157 renda fixa (títulos públicos + títulos privados), 11% (onze por cento) em fundos de ações (renda
158 variável no Brasil), 3% (três por cento) em fundos BDR (renda variável com ações de empresas
159 do exterior, negociadas no Brasil) e 4% (quatro por cento) em fundos multimercado (renda fixa
160 + renda variável, incluindo câmbio). Com a fala, o conselheiro **Cláudio José Nogueira**
161 questionou se a decisão de aplicação em fundo é uma decisão de colegiado, sendo respondido
162 pelo **Diretor de Investimentos** que sim, e no caso do IPAJM, passa pelo Comitê de
163 Investimentos e Diretoria de Investimentos e, na sequência, segue para o Presidente para



164 aprovação. Dando prosseguimento à apresentação da minuta, o **Diretor de Investimentos**
165 aclarou as alterações realizadas quanto aos fundos, explicando que não há mais a necessidade
166 explícita de credenciamento dos fundos, que foi uma questão bastante discutida em reuniões
167 ordinárias anteriores, e que, na norma vigente, a exigência é de apenas "cadastrar" os dados
168 dos fundos investidos no sistema da SPREV (Portaria MTP nº 1.467/2022), e pontuou os
169 requisitos estabelecidos para cada ator do processo de investimentos (administrador, gestor,
170 custodiante, etc). Após o trâmite perante a Diretoria de Investimentos e Comitê de
171 Investimentos, o **Diretor de Investimentos** explicou que o processo será remetido ao Conselho
172 Administrativo, com embasamento técnico, para deliberação quanto ao requerimento de
173 credenciamento das instituições financeiras. Com a fala, o conselheiro **Hermano Mattos**
174 questionou qual foi a base utilizada para a elaboração da resolução, sendo respondido pelo
175 **Diretor de Investimentos** que foi a norma federal. Com a fala, o conselheiro **Rofolfo Pereira**
176 **Netto** perguntou se foi feita alguma estimativa de percentual de instituições financeiras que
177 atendem aos requisitos estabelecidos na resolução, para avaliar se o regulamento não ficou
178 muito restritivo. O **Diretor de Investimentos** informou que não, mas afirmou se tratar de um
179 regulamento bem restritivo, entretanto há uma avaliação junto aos gestores conhecidos pela
180 Secretaria da Previdência no total aproximado de 840 (oitocentos e quarenta) gestoras de
181 fundos no país, o que nos proporciona um universo amplo de opções, e enfatizou que a
182 resolução estabelece como requisito constar entre as 100 (cem) maiores, e dessas 100 (cem),
183 tem que constar entre as 50 (cinquenta) maiores entre gestores de RPPSs. Em relação às
184 disposições gerais e transitórias da minuta da resolução, o **Diretor de Investimentos** salientou
185 que o prazo de validade do credenciamento foi vinculado à norma federal, sendo de 02 (dois)
186 anos, ou seja, a cada 02 (dois) anos a instituição financeira deverá ser recredenciada, passando
187 novamente pelo processo de credenciamento, com o pedido de atualização com antecedência
188 mínima de 90 (noventa) dias. Além disso, há a previsão de descredenciamento para as
189 instituições financeiras que descumprirem algum dos requisitos. O **Diretor de Investimentos**
190 também esclareceu que, caso aprovada a nova resolução, ainda será necessária a elaboração
191 da norma de procedimento do processo de credenciamento, formulada em conjunto com a
192 Unidade de Controle Interno, que já está em andamento. No tocante às instituições que já são
193 credenciadas pela Resolução nº 001/2010, quais sejam, Banco do Brasil, Caixa Econômica e
194 Banestes, será dada prioridade na análise do credenciamento de acordo com a nova
195 regulamentação. Em relação aos fundos que possuem investimentos e que não se encaixam
196 nas novas exigências, a minuta propõe a manutenção no período de adaptação para o posterior
197 resgate, visando evitar possíveis desequadramentos. Ao finalizar a leitura dos últimos artigos,



198 o **Presidente** suscitou a possibilidade de alteração do artigo 16, no que tange à deliberação
199 sobre casos omissos de forma *ad referendum* pelo Conselho Administrativo, sendo acatada
200 pelos membros a sugestão de estabelecer que a aprovação pelo Conselho ficará a critério da
201 Presidência Executiva, em virtude de possíveis situações urgentes e imprevisíveis. Com a fala,
202 o conselheiro **Elson Gonçalves Junior** perguntou a composição do Comitê de Investimentos,
203 sendo respondido pelo **Diretor de Investimentos** que são 03 (três) servidores efetivos, que
204 atuam no setor financeiro do Instituto e possuem certificação CPA-20 da ANBIMA. O
205 **Presidente** complementou que está sendo analisado pelo Governo do Estado a viabilidade de
206 ampliação da composição do Comitê de 03 (três) para 05 (cinco) membros. O **Diretor de**
207 **Investimentos** informou que alguns RPPSs optaram por compor o comitê com servidores não
208 efetivos, porém, com a velocidade das alterações do mercado, ter o comitê formado por
209 servidores efetivos que atuam na autarquia facilita a tomada de decisões nos casos de urgência
210 e imprevisibilidade. Com a fala, o conselheiro **Rodolfo Pereira Netto** questionou se nesses
211 casos urgentes, o comitê é convocado ou a Diretoria de Investimentos toma a decisão, sendo
212 respondido pelo **Diretor de Investimentos** que em nenhuma hipótese as decisões são
213 tomadas de forma singular, e que as únicas decisões tomadas sem a participação direta do
214 Comitê, mas que tem a aprovação prévia do colegiado em reuniões ordinárias, formalizada pela
215 norma de procedimento, é a aplicação e resgate de recursos de movimentação diária, dando
216 como exemplo o recebimento de recurso de aporte para pagamento da folha, que normalmente
217 chegam 02 (dois) dias antes do pagamento, nesse caso, para o dinheiro não ficar parado na
218 conta, o valor é aplicado em fundos do tipo DI do Banco Banestes. Com a fala, o conselheiro
219 **Cláudio José Nogueira** questionou se a abertura para o credenciamento de instituições
220 financeiras privadas acarretará riscos para o IPAJM, sendo respondido pelo **Diretor de**
221 **Investimentos** que o risco de investimento em fundo do Banco Banestes é o mesmo para
222 investimento em um fundo do Banco Itaú, pois as normas federais, assim como os requisitos
223 constantes na proposta da nova resolução, são os mesmos para todas as instituições. O **Diretor**
224 **de Investimentos** ressaltou que, nas comparações entre as instituições públicas e privadas,
225 não se verifica uma discrepância relacionada a riscos de mercado, a exemplo do caso das lojas
226 Americanas. O conselheiro **Aldeci Stoco de Souza** questionou se existe diferença entre risco
227 de mercado e risco de gestão, sendo respondido pelo **Diretor de Investimentos** que a escolha
228 do administrador é que pode originar maior risco, pois ele é o responsável pela verificação do
229 cumprimento das normas pelo gestor, logo ter um bom administrador reduz consideravelmente
230 os riscos de mercado. Finalizadas as explanações, o **Presidente** colocou em votação a nova
231 resolução que regulamentará o processo de credenciamento de instituições financeiras do



232 IPAJM, a qual foi aprovada por unanimidade conforme **Resolução nº 003/2023** (Processo nº
233 2022-DW7NB), sendo registrado pelo **Presidente** se tratar de um momento histórico do IPAJM.
234 Com a fala, o conselheiro **Cláudio José Nogueira** solicitou consignar em ata os elegios ao
235 Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, bem como à Diretoria de Investimento e ao
236 Comitê de Investimentos do IPAJM, pela elaboração da resolução e brilhante explanação.
237 Dando prosseguimento à pauta, o **Presidente** passou a palavra à Secretária dos Conselhos
238 para as informações gerais, sendo informado pela **Secretária** que a próxima reunião ordinária
239 ficará pré-agendada para o dia 16/03/2023, tendo em vista as férias do Presidente Executivo
240 no período de 23/02/2023 a 09/03/2023. Além disso, a **Secretária** lembrou o
241 encaminhamento do conselheiro Cláudio José Nogueira quanto à alteração do dia das reuniões
242 ordinárias, entretanto o conselheiro **Cláudio José Nogueira** afirmou não ser mais necessária
243 a alteração visto que as reuniões ordinárias da Comissão de Ética da Secretaria de Estado da
244 Educação (SEDU) passaram a ser on-line. Encerrando a reunião, o **Presidente** convocou os
245 conselheiros para a próxima reunião, pré-agendada para o dia 16/03/2022, às 10:00 horas, por
246 videoconferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata
247 redigida por mim, Mariana Almeida Cypriano, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai
248 assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo – titular	ELSON GONÇALVES JUNIOR Representante dos segurados civis ativos - titular
JANETE PANTALEÃO ALVES Representante do Poder Judiciário – titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
AMANDA GABRIEL DE O. KIFFER Representante do Poder Legislativo – suplente	EVANDRO DIAS MACHADO Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES – titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES – titular	HERMANO MATTOS DE SOUZA Representante dos segurados inativos – titular

ASSINATURAS (12)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO
SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 23/03/2023 13:29:30 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/03/2023 14:15:41 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/03/2023 14:56:07 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/03/2023 12:50:54 -03:00

JANETE PANTALEAO ALVES
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/03/2023 10:44:43 -03:00

EVANDRO DIAS MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/03/2023 13:07:42 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/03/2023 11:17:07 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/03/2023 13:04:20 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/03/2023 13:01:34 -03:00

AMANDA GABRIEL DE OLIVEIRA KIFFER
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/03/2023 18:19:59 -03:00

ELSON GONÇALVES JUNIOR
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 23/03/2023 13:25:48 -03:00

HERMANO MATTOS DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/03/2023 16:28:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2023 13:29:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-R2QJZX>